

12 de janeiro de 2017

002/2017-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Túnel de Leilão e Túnel de Rejeição – Alteração do Preço de Referência para os Contratos Futuros Referenciados em Moedas.**

A BM&FBOVESPA informa que, a partir de **23/01/2017**, inclusive, alterará a metodologia para apuração do preço de referência a ser utilizado como centro do túnel de leilão e do túnel de rejeição por oscilação de preço para os seguintes contratos futuros referenciados em moedas:

- Futuro de Reais por Dólar Australiano (AUD);
- Futuro de Reais por Dólar Canadense (CAD);
- Futuro de Reais por Dólar da Nova Zelândia (NZD);
- Futuro de Reais por Franco Suíço (CHF);
- Futuro de Reais por Iene (JPY);
- Futuro de Reais por Iuan (CNY);
- Futuro de Reais por Libra Esterlina (GBP);
- Futuro de Reais por Lira Turca (TRY);
- Futuro de Reais por Peso Chileno (CLP);



002/2017-DP

- Futuro de Reais por Peso Mexicano (MXN);
- Futuro de Reais por Rande da África do Sul (ZAR);
- Futuro de Reais por Euro (EUR).
- Futuro Míni de Reais por Euro (WEU).

As regras de submissão de operações a leilão e de rejeição de ofertas por oscilação de preço seguem processos distintos previstos nos normativos da BM&FBOVESPA, sendo que o preço observado de mercado ou a última operação realizada na sessão de negociação será utilizado como preço de referência, o qual será definido da seguinte forma:

- **primeira operação do dia para:**
 - **o primeiro vencimento:** o preço de referência será o preço observado de mercado obtido por meio da paridade entre dólares dos Estados Unidos da América (USD) e a moeda de referência (cotação spot), de acordo com a convenção internacional da respectiva moeda, convertidos em reais pela taxa de câmbio observada na última operação do vencimento mais líquido do Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial, considerando-se a diferença entre as taxas de juro do país da moeda de referência e dos Estados Unidos da América, bem como outros eventos que possam afetar os preços de mercado.
 - **os demais vencimentos:** o preço de referência será o preço observado de mercado calculado para o primeiro vencimento acrescido da diferença dos preços de ajustes entre o vencimento em questão e o primeiro vencimento da moeda de referência.
- **demais operações do dia:** o preço de referência será o preço observado de mercado, calculado conforme mencionado nos itens anteriores, ou o preço da última operação, aquele que tiver sido objeto de atualização mais recente.



002/2017-DP

Ressalta-se que o cálculo do preço observado de mercado respeitará os intervalos de tempo e a oscilação mínima em relação ao último preço observado de mercado atualizado, preestabelecidos pela BM&FBOVESPA, e não será difundido pelos canais de Market Data da Bolsa.

A BM&FBOVESPA poderá alterar os intervalos para obtenção dos preços observados de mercado, os valores de oscilação do preço observado de mercado para seu uso como preço de referência, os valores dos túneis de rejeição e de leilão por oscilação de preço do referido contrato, bem como os parâmetros utilizados em seus cálculos, a qualquer momento durante a sessão de negociação, mediante aviso prévio ao mercado de 30 (trinta) minutos. Todos esses dados podem ser consultados em www.bmfbovespa.com.br, Regulação, Regulamentos e manuais, Operações, Parâmetros dos Túneis de Negociação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelo telefone (11) 2565-4680.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária